



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO N° 7.922, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Homologada a escolha dos membros abaixo para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2016/2018:

.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n°. 6.796, de 14 de Julho de 2011 e n°. 7.698, de 04 de Junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha dos membros abaixo para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2016/2018:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Titular: Denise Vieira de Souza Silva

CPF n°. 378.171.911-15

Suplente: Rosinha Guilherme Ferreira

CPF n°. 353.473.091-72

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karine Francisca de Lima

CPF n°. 017.709.331-58

Suplente: Anésia Nunes de Freitas

CPF n°. 353.420.301-10

c) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Irinéia Aparecida de Melo Silva

CPF n°. 927.950.641-20

Suplente: Editte Bordignon Spessato

CPF n°. 346.994.659-00

d) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Rafael Mandracio Arenhardt

CPF n°. 002.858.121-06

Suplente: Cláudia Bernardes Vilela

CPF n°. 345.643.901-63

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Gilcélia Francisca da Silva

CPF n°. 621.128.131-53

Suplente: Ariatna Rafaela Feltrin

CPF n°. 018.310.601-67

f) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rafig Badie Daud

CPF n°. 208.168.551-53

Suplente: Sandra Lúcia Soares de Brito

CPF n°. 567.924.681-34



g) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simone Soares Rissato

CPF n°. 729.910.971-91

Suplente: Gracielly Abadia Vilela Mota

CPF n°. 775.339.921-72

h) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Alex Roece Onassis

CPF n°. 017.888.061-23

Suplente: Maria Amélia Borges Leal da Silva

CPF n°. 141.591.801-59

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Pais e Amigos do Excepcional

Titular: Karla Lara Mendes Paes

CPF n°. 491.559.116-68

Suplente: Lilian Regina Soares da Veiga

CPF n°. 522.038.837-15

b) Associação Júnior Achievement

Titular: Sandra Lúcia Viana

CPF n°. 353.327.941-34

Suplente: Gilson Gioanni

CPF n°. 465.338.346-49

c) Instituição Cáritas Diocesana de Rondonópolis

Titular: Maria Vieira Queiroz

CPF n°. 322.489.971-91

Suplente: Maria Aparecida dos Santos

CPF n°. 705.673.961-72

d) Associação Koblenz Brasil – KOBRA

Titular: Marlene Parabá Cassiano Ribeiro

CPF n°. 522.167.301-06

Suplente: Vera Lúcia Marques

CPF n°. 353.392.171-91

e) Obra Kolping de Mato Grosso – OKE-MT

Titular: Carla da Silva Ferreira

CPF n°. 963.309.451-87

Suplente: Anita Cristina Gonçalves da Rocha

CPF n°. 706.978.687-53

f) Casa do Adolescente

Titular: Rosangela Ramos Duarte

CPF n°. 914.066.841-04

Suplente: Bruno Moschen Flores

CPF n°. 014.921.271-24

g) Fundação André e Lúcia Maggi

Titular: Elciene de Souza Pereira Ribeiro



CPF nº. 835.947.281-53
Suplente: Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos
CPF nº. 364.166.028-90

h) Centro de Reabilitação Lúois Braille

Titular: Elonir Franceschi
CPF nº. 688.806.850-15
Suplente: Soila Canam
CPF nº. 890.760.601-34

Art. 2º Fica homologada a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleita em reunião ordinária, conforme disposição contida no Regimento Interno, para o biênio de 2016/2018:

Presidente: Gracielly Abadia Vilela Mota

Vice-Presidente: Irinéia Aparecida de Melo Silva

Secretária Executiva: Simone Soares Rissato

Art. 3º Fica designada como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Lidia Carmelita Rauber, CPF nº. 015.845.631-92, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2016 e revogando os Decretos nº. 7.268, de 04 de abril de 2014 e nº. 7.463, de 21 de novembro de 2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
publicado no DIORONDON.

**EM
BRANCO**